



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 044/2022-PROGEP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 044/2022-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitens 3.4 e 3.6 do referido edital de concurso público.

1 – CANDIDATO(A) QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO

AMANDA SILVA SILVEIRA
CLAIR DIAS DE MEDEIROS
DAIANE DE BRUM LEAL
DANIELE FRANCO DA SILVA
ELISANI NASCIMENTO DA SILVA
QUITERIA FERREIRA DA SILVA
RODRIGO FERNANDO DAHLKE

2 – CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

MARCOS BORDIGNON DE ALMEIDA	NIS não cadastrado no SISTAC
-----------------------------	------------------------------

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 051/2022-PROGEP.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2022

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas